



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no  
D.O.M em  
3.0 JUN. 2014

## LEI MUNICIPAL Nº 850/2014

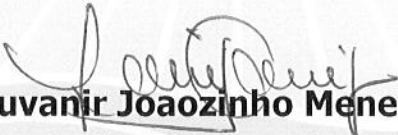
**Altera o Anexo Único da Lei  
Municipal nº 793/2013,  
conforme especifica.**

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal 793/2013, passando a vigorar os valores contidos no Anexo Único desta lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 27 de junho de 2014.

  
**Louvanir Joaozinho Menegusso**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO ÚNICO

<b>CARGO NÍVEL BÁSICO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	37	Piso da categoria, conforme determinação da Lei Federal nº 12994/2014, mais 20% de insalubridade.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03	Piso da categoria, conforme determinação da Lei Federal nº 12994/2014, mais 20% de insalubridade.
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	